

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO
SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2023, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a revogação de liminar e eliminação do certame da candidata ao cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, Nubia Byanca Candido Silva (Sub Judice), inscrição 3310004583, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5446263-11.2023.8.09.0000.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD